ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
E-mail: cmpiumhi@netpiumhi.com.br
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

ESTABELECE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi, nos termos inciso IV do artigo 33 do Regimento Interno aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O orçamento da Câmara Municipal de Piumhi para o exercício financeiro de 2003, na forma de proposta parcial, fixando DESPESA anual de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), está discriminado pelos anexos, que passam a integrar a presente Resolução.

Art.2º - A presente Resolução após aprovada será encaminhada ao Executivo Municipal, para que possa integrar a Proposta Orçamentária geral do Município para o exercício financeiro de 2003.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 24 de setembro de 2002.

MARLENE DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE

PEDRO REZENDE DA SILVA
1º SECRETÁRIO